

# Informe Alimentação e Nutrição

## Bolsa Família

### SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA SAÚDE INICIA A 1ª VIGÊNCIA DE 2014 COM NOVIDADES!

O Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde está disponível para inserção do acompanhamento das condicionalidades da 1ª vigência de 2014 a partir de 04 de fevereiro. Ao todo serão 11.532.032 famílias beneficiárias do PBF a serem acompanhadas pela saúde nesta vigência.

A cada vigência do programa o sistema é atualizado a fim de contribuir com a melhoria da gestão das informações e facilitar a rotina do acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF no município.

A partir de agora, o Sistema apresenta as seguintes novidades:

1. Padronização dos nomes de bairros conforme lista oficial dos Correios e restauração de bairro alterado anteriormente no gerenciador de bairros;
2. Inclusão do nome do profissional de saúde responsável pelo acompanhamento das famílias no mapa de acompanhamento;
3. Identificação das famílias indígenas aldeadas;
4. Ampliação da busca do beneficiário pelo nome, data de nascimento ou número do Cartão Nacional de Saúde<sup>1</sup> para registro do Acompanhamento.

#### **1. Padronização dos nomes de bairros conforme lista oficial dos Correios e restauração de bairro alterado anteriormente no gerenciador de bairros**

##### **1.1 – Sobre a padronização dos nomes de bairros:**

A partir desta vigência, todas as alterações/correções dos nomes dos bairros serão padronizadas conforme base de dados dos Correios. Essa mudança objetiva padronizar a nomenclatura dos bairros no Sistema de Gestão do PBF na Saúde, facilitar a busca ativa dos beneficiários, reduzir a quantidade de mapas de acompanhamentos a serem impressos e contribuir com a organização do fluxo de trabalho na rotina de acompanhamento das condicionalidades. A figura abaixo apresenta a nova tela para esta funcionalidade.

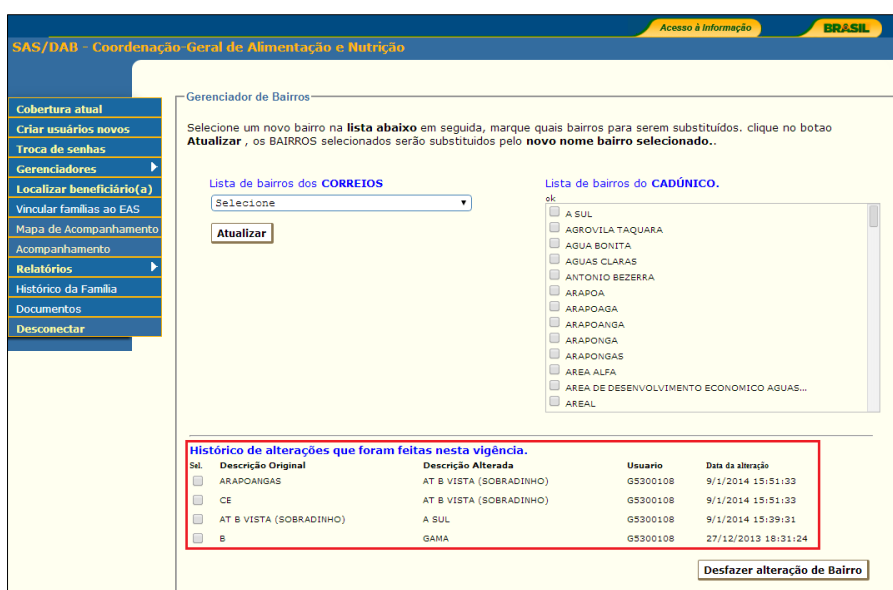
---

<sup>1</sup> Nem todos os beneficiários do Programa Bolsa Família possuem número do Cartão Nacional de Saúde. Sugere-se que a busca do beneficiário para registro do acompanhamento seja feita preferencialmente pelo NIS.



## 1.2 – Sobre a restauração de bairro alterado anteriormente no gerenciador de bairros:

Caso tenha sido realizada uma alteração incorreta no gerenciador de bairros, somente o usuário gestor do programa no município (login: G+IBGE 7 dígitos<sup>2</sup>) pode restaurar a configuração anterior. Esta função é feita ao selecionar o antigo bairro na janela: “Histórico de alterações que foram feitas nesta vigência”, disponível no menu “Gerenciadores – alterar bairros”.



## 2. Inclusão do nome do profissional de saúde responsável pelo acompanhamento das famílias no mapa de acompanhamento

A partir da 1ª vigência de 2014, o Mapa de Acompanhamento contendo a lista de famílias a serem acompanhadas trará o nome do profissional de saúde responsável pelo acompanhamento da família. O sistema de gestão do PBF na saúde disponibiliza a relação dos

<sup>2</sup> A senha de gestor para restauração de bairro alterado anteriormente no “gerenciador de bairros” deverá ser solicitada ao email: [bfasaude@saude.gov.br](mailto:bfasaude@saude.gov.br).

estabelecimentos e dos profissionais de saúde cadastrados na base de dados do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Atenção à Saúde (CNES) municipal para vinculação ao acompanhamento da família. Caso um estabelecimento ou profissional de saúde não conste na lista disponível no Sistema de gestão do PBF na Saúde, é necessário verificar se o cadastro do estabelecimento ou do profissional encontra-se ativo no CNES<sup>3</sup>.

### 3. Identificação das famílias indígenas aldeadas

Considerando as peculiaridades no acompanhamento das famílias indígenas aldeadas, a partir dessa vigência foi inserido novo filtro para geração do mapa de acompanhamento, que inclui a possibilidade de sua identificação em: “Mapa de Famílias Indígenas Aldeadas”. Esta alteração visa contribuir com a organização do processo de trabalho nos municípios com famílias indígenas aldeadas beneficiárias do PBF e melhorar a articulação entre a Secretaria Municipal de Saúde e as equipes de saúde indígena para aperfeiçoamento do acompanhamento das condicionalidades de saúde dessas famílias.

Vale ressaltar que esta novidade inclui a possibilidade de seleção das famílias considerando o povo indígena ao qual pertence.

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição

Acesso à Informação BRASIL

Mapa de Acompanhamento ( 2a VIGÊNCIA de 2013 )

- Mapa de Famílias por Bairro
- Mapa de Famílias por Estabelecimento de Atenção à Saúde
- Mapa por Unidade Familiar
- Mapa de Famílias com o campo Bairro em branco ( acompanhamento não obrigatório )
- Mapa de Famílias não vinculadas ao EAS
- Mapa de Famílias com mulheres vindas no arquivo complementar ( acompanhamento não obrigatório )
- Mapa de Famílias Indígenas Aldeadas

Voltar Próximo

Os links abaixo possibilitam o download da relação completa dos beneficiários com perfil saúde a serem acompanhadas pela Saúde em seu Município, na atual vigência. Seleccione o formato desejado.

Mapas de Acompanhamento ordenados por bairro no formato PDF.  
Relação de todas as famílias / beneficiários no formato CSV.  
Relação de Famílias Indígenas Aldeadas no formato CSV.

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição

Acesso à Informação BRASIL

Mapa de Acompanhamento por Famílias Indígenas Aldeadas ( 2a VIGÊNCIA de 2013 )

Selecione abaixo, os Povos Indígenas

Todos os Povos Indígenas

Famílias com gestantes informadas na vigência anterior

Selecione as Famílias a serem impressas nos Mapas de Acompanhamento conforme perfil desejado

- Famílias com crianças menores de 7 anos e mulheres entre 14 e 44 anos ( acompanhamento obrigatório )
- Famílias com crianças menores de 7 anos ( acompanhamento obrigatório )
- Famílias com mulheres entre 14 e 44 anos ( acompanhamento obrigatório )
- Famílias com mulheres entre 7 e 13 anos e acima de 45 anos ( acompanhamento obrigatório caso gestante )
- Famílias com todos os integrantes ( acompanhamento obrigatório e não obrigatório )

Outras opções

Selecione a situação de acompanhamento

Ordenar por Responsável

Deseja gerar código para os Mapas ?

Voltar Orientações Gerar HTML

<sup>3</sup> O cadastro de estabelecimentos e profissionais de saúde no CNES é de responsabilidade do município. Para atualizar o cadastro procure o responsável pelo CNES no município.

O registro do acompanhamento das famílias indígenas aldeadas diferencia-se dos demais apenas pela seleção do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) ao qual a família acompanhada pertence.

**Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento**

Seleção o EAS

Seleção o Profissional

Família Localizada  Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos		Crianças		Mulheres	D U M
			Peso (kg)	Altura (cm/m)	Vacinação em dia	Alimentação Materna		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Seleção o DSEI que a família indígena pertence:  ←

Endereço da família:  - Bairro:  Referência:

Situação da Família:

Atenção, mensagem importante:  
Para cálculo do Estado Nutricional, os campos "Peso" e "Altura" deverão estar preenchidos. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado. Para suporte ligue: (011) 3315-9015

#### 4. Ampliação da busca do beneficiário pelo nome, data de nascimento ou número do Cartão Nacional de Saúde<sup>4</sup> para registro do Acompanhamento

O registro do acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF no sistema era realizado, até a 2ª vigência de 2013, apenas pelo NIS do beneficiário ou família. Com vistas a facilitar a localização dos beneficiários e/ou famílias para registro do acompanhamento foram inseridas as possibilidades de localização por nome, data de nascimento ou número do Cartão Nacional de Saúde.

Esta ampliação da busca do beneficiário pode ser utilizada nas funcionalidades do sistema: acompanhamento, mapa de acompanhamento, histórico da família e alteração de endereço.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a área técnica responsável pelas ações de alimentação e nutrição da Secretaria de Saúde de seu estado. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [bfasaude@saude.gov.br](mailto:bfasaude@saude.gov.br).



Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN/DAB/SAS)  
Ministério da Saúde - <http://nutricao.gov.br>  
[cgan@saude.gov.br](mailto:cgan@saude.gov.br)

<sup>4</sup> Nem todos os beneficiários do Programa Bolsa Família possuem número do Cartão Nacional de Saúde. Sugere-se que a busca do beneficiário para registro do acompanhamento seja feita preferencialmente pelo NIS.